



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 105/CONSUN/2011.

*Convalida estudos de acadêmico do curso de
Medicina, do Campus de Joaçaba.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

*Art. 1º - Convalidar os estudos especificados no Parecer nº 103/Consun/2011, cursados pelo acadêmico **Rodrigo de Almeida**, na Universidad Del Pacífico, no Paraguai, para aproveitamento do Componente Curricular: “**Biologia Celular e Molecular II** Subdivisão: **Embriologia**”, do curso de **Medicina**, da Unoesc.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 17 de agosto de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.